

LEI Nº 11.954, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autora: Deputada Janaina Riva

Declara de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Protetores de Animais de Barra do Bugres - APABB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 21.141.256/0001-99, com sede no Município de Barra do Bugres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d09273a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar